

PROPOSIÇÃO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

007 / 2025

AUTOR

VER. GUSTAVO REIS

EMENTA

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ROSÁRIO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa de Educação Financeira na grade curricular das escolas da rede pública municipal de ensino de Rosário-MA.

Art. 2º - O Programa de Educação Financeira tem por objetivo capacitar os alunos do ensino fundamental e médio com conhecimentos sobre gestão de recursos financeiros, consumo consciente, planejamento orçamentário, poupança, investimentos e prevenção ao endividamento.

Art. 3º - A implementação do programa deverá observar os seguintes princípios:

I - Desenvolvimento de conteúdos adaptados às faixas etárias e à realidade dos alunos;

II - Capacitação dos docentes para a aplicação da educação financeira em sala de aula;

III - Parceria com instituições financeiras e educacionais para suporte técnico e pedagógico;

IV - Promoção de atividades práticas, dinâmicas e interativas para facilitar o aprendizado;

V - Incentivo à participação dos pais e responsáveis no processo educativo.

Art. 4º - O conteúdo do programa poderá ser inserido de forma transversal nas disciplinas já existentes ou como disciplina complementar, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição visa à inclusão da Educação Financeira na grade curricular das escolas municipais de Rosário-MA, reconhecendo a importância de preparar as novas gerações para a administração consciente dos seus recursos financeiros. A falta de conhecimentos básicos sobre finanças pode levar a dificuldades econômicas na vida adulta, impactando negativamente não apenas o indivíduo, mas também a sociedade como um todo.

Por meio deste programa, os alunos terão acesso a conteúdos que os ajudarão a desenvolver hábitos saudáveis de consumo, planejamento financeiro e investimentos, contribuindo para a formação de cidadãos mais responsáveis e preparados para os desafios econômicos. Além disso, a implementação da educação financeira nas escolas está alinhada

com diretrizes nacionais de ensino e políticas públicas que buscam incentivar a autonomia financeira da população.

Dessa forma, a aprovação deste projeto se faz necessária para garantir que as crianças e adolescentes do nosso município tenham acesso a ferramentas essenciais para a construção de um futuro mais próspero e sustentável.

**SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO
“DOROTÉIA QUEIROZ”.**

Rosário – MA, 26 de março de 2025.

VER. GUSTAVO DOS SANTOS BERNARDINO